Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
09/12/2011 no jornal
Bol. Inf. nº 304

LEI N° 2461/2011

Súmula: Dá nome de Jorge Takemasa a Travessa de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á Travessa Jorge Takemasa, a Travessa existente entre as Ruas Professor Canderoy Mainardes e Wenceslau Braz, localizada no Conjunto Habitacional Parque das Aves, na cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de dezembro de 2011

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL